



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO


Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 29 DE JULHO DE 2024

O PRÓ-REITOR ADJUNTO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA COMITÊ DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA (CPPGIT) DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA), ÓRGÃO DE APOIO DA PRÓ-REITORIA DA PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (PROPPG) DA UFERSA, no uso de suas atribuições regimentais, com base na deliberação deste comitê, em sua 6ª Reunião Extraordinária de 2024 realizada no dia 26 de julho de 2024, considerando o Art. 5º, inciso IX da Resolução 013/2018 CONSUNI/UFERSA que dispõe de deliberar sobre normas e critérios para criação, extinção e alterações dos Programas de Pós-graduação lato sensu, resolve:

Art. 1º Aprovar, no Âmbito da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, o funcionamento do Curso de Doutorado Acadêmico em Ensino no Programa de Pós-graduação em Ensino-PosEnsino e encaminhar à Secretaria de Órgãos Colegiados da Ufersa para as devidas providências.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.


UFERSA
Prof. Dr. Idalmir de Souza Queiroz Junior
Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação
Portaria nº 127 de 12 de março de 2023